

Financeirização do Capital e suas Implicações sobre o Trabalho e a Carreira de Docentes do Ensino Superior no Brasil

Savana Diniz Gomes Melo^I

Welbson do Vale Madeira^{II}

^IUniversidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte/MG – Brasil

^{II}Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

Resumo

O artigo aborda impactos da financeirização sobre o trabalho docente na educação superior pública brasileira. Fundamenta-se na teoria social de Karl Marx, pesquisas bibliográfica e documental. Avalia-se que esse nível de ensino vem passando por mudanças nas últimas décadas, expressas por estrangulamento orçamentário, gestão empresarial, precarização das condições gerais de ensino/trabalho. Essas transformações se inserem em um contexto mundial de financeirização do capital, profunda crise e busca por recuperar taxas de lucro fundamentalmente por meio de superexploração dos trabalhadores, redirecionamento do fundo público aos capitais e privatização de setores sociais. O Estado sustenta esse processo por meio de um duplo movimento: reformas a serviço dos capitais e endurecimento do regime contra os trabalhadores. *Pari passu* ao desmonte das universidades públicas, a remuneração e a carreira docente, vêm sendo progressivamente degradadas, apesar da resistência da categoria.

Palavras-chave: **Financeirização do Capital. Ensino Superior. Trabalho Docente. Carreira Docente.**

Financialization of Capital and its Implications for the Work and Career of Higher Education Teachers in Brazil

Abstract

The paper addresses the impacts of financialization on academic work in Brazilian public higher education. It is grounded in the social theory of Karl Marx, as well as bibliographic and documentary research. It is evaluated that this level of education has been undergoing changes in recent decades, expressed through budgetary strangulation, corporate management, and the deterioration of general teaching/work conditions. These transformations are inserted into a global context of capital financialization, deep crisis, and the search to recover profit rates fundamentally through the superexploitation of workers, redirection of public funds to capital, and privatization of social sectors. The State sustains this process through a dual movement: reforms in the service of capital and the hardening of the regime against workers. In parallel with the dismantling of public universities, the remuneration and career of teachers have been progressively degraded, despite the resistance of the category.

Keywords: **Financialization of Capital. Higher Education. Academic Work. Teaching Career.**

Financiarización del Capital y sus Implicaciones sobre el Trabajo y la Carrera de Docentes de la Educación Superior en Brasil

Resumen

El artículo aborda los impactos de la financiarización sobre el trabajo docente en la educación superior pública brasileña. Se fundamenta en la teoría social de Karl Marx, así como en investigaciones bibliográficas y documentales. Se evalúa que este nivel de enseñanza ha estado pasando por cambios en las últimas décadas, expresados por el estrangulamiento presupuestario, la gestión empresarial y la precarización de las condiciones generales de enseñanza/trabajo. Estas transformaciones se insertan en un contexto mundial de financiarización del capital, profunda crisis y búsqueda de recuperar tasas de lucro fundamentalmente mediante la superexplotación de los trabajadores, el redireccionamiento del fondo público a los capitales y la privatización de sectores sociales. El Estado sostiene este proceso mediante un doble movimiento: reformas al servicio de los capitales y endurecimiento del régimen contra los trabajadores. En paralelo con el desmantelamiento de las universidades públicas, la remuneración y la carrera docente han sido progresivamente degradadas, a pesar de la resistencia de la categoría.

Palabras clave: **Financiarización del Capital. Educación Superior. Trabajo Docente. Carrera Docente.**

Introdução

A educação superior pública no Brasil vem passando por profundas mudanças nas três últimas décadas, expressas, sobretudo, por estrangulamento orçamentário, gestão empresarial, currículos enxutos e flexíveis, metodologias de ensino pragmáticas e com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e precarização das condições gerais de ensino e de trabalho. Como resultado, verifica-se um conjunto de alterações no trabalho docente, tais como intensificação e diversificação de atividades, aumento de controle, rebaixamento da remuneração e desconstrução da carreira docente, segmentação e diferenciação das categorias de trabalhadores.

Essas transformações se inserem em um contexto mundial de financeirização no qual a economia se torna cada vez mais dependente de atividades financeiras, como especulação, negociação de títulos e derivativos, em lugar de investimentos em atividades produtivas. Como consequência, a realização da mais-valia também é reduzida, o que por sua vez, incrementa a crise do capital.

Nesse quadro, a chamada quarta revolução tecnológica ou indústria 4.0, por meio da *internet*, da automação e da inteligência artificial e outras características, reduz tanto a demanda por número quanto pela qualificação dos trabalhadores, ampliando o desemprego, a informalidade e a rentabilidade dos capitalistas. Portanto, trata-se de uma situação de profunda crise do capital, que busca recuperar suas taxas de lucro fundamentalmente por meio da superexploração dos trabalhadores, do redirecionamento do fundo público aos capitais e privatização de setores sociais, como educação, saúde e previdência social.

Todo esse contexto possui repercussão direta em muitos setores da sociedade, inclusive nas universidades públicas. Tal processo de transformações é sustentado pelo Estado, por meio de um duplo movimento: políticas/reformas a serviço dos capitais em

detrimento da manutenção das instituições públicas e endurecimento do regime e aumento da violência contra os trabalhadores. *Pari passu* ao desmonte das universidades públicas, a remuneração e a carreira docente, propaladas como os principais pilares da valorização do magistério superior, vêm sendo progressivamente degradadas.

Uma das expressões desse desmonte foi a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP), no contexto da imposição do teto remuneratório do INSS para servidores que entrassem a partir de 2014. Entretanto, além de ser mais um elemento que desestimula a carreira docente e cria incertezas, a FUNPRESP favorece a especulação financeira e os setores rentistas que têm se beneficiado de certas políticas estatais.

Por outro lado, permanecem imprecisos os cálculos acerca dos elementos que incidem sobre a remuneração e a carreira, pois, em geral, são considerados apenas os índices de reajustes salariais, sem levar em conta as perdas trazidas por tabelas de reenquadramento e outras medidas que imputam ônus ou confiscos na remuneração docente. Na verdade, foram realizadas inúmeras medidas que, quando somadas, implicam em perdas bem maiores do que as que podem ser apuradas pela defasagem salarial. Nesse rumo, o empobrecimento dos docentes e a degradação de suas condições de trabalho e de vida, com implicações sobre a saúde inclusive mental, são apontadas em pesquisas do ANDES-SN, como será evidenciado ao longo do texto.

Para desenvolver os argumentos propostos, esse artigo está estruturado em duas partes. A primeira parte busca elucidar o processo de financeirização do capital e seus efeitos sobre a educação superior. A segunda trata de demonstrar como é operado o desmonte das universidades públicas *pari passu* ao rebaixamento da remuneração e a desestruturação da carreira docente ao longo das últimas décadas.

Financeirização do Capital

Para que possam ser feitos os enfrentamentos necessários e além da conjuntura aos ataques à carreira docente, é fundamental compreender que esses têm relação direta com crises relacionadas à acumulação de capital, e de forma particular com o fenômeno da financeirização. Esse fenômeno, para o presente debate, importa, sobretudo, em duas dimensões: pela forma como afeta o Estado e pela forma como afeta as pessoas assalariadas.

Os impactos da financeirização sobre o Estado podem ser apreendidos em dois níveis: um mais abstrato e outro mais concreto. No primeiro caso, parte-se do pressuposto de que o Estado tem uma perspectiva dupla: ancorar a acumulação do capital, principalmente por meio de redução de instabilidades econômicas e sociais, inclusive para exploração da força de trabalho; manter a si próprio de maneira adequada do ponto de vista técnico e da legitimação perante as diversas classes sociais. O cumprimento dessa segunda função, entretanto, implica na apropriação de partes das rendas originalmente destinadas a classe trabalhadora e parcelas de mais-valia apropriadas por frações do capital. Em ambos os casos, basicamente por meio da tributação direta ou indireta. Como o próprio capitalismo, entretanto, essas funções do Estado são historicamente determinadas e se expressam de maneira desigual e combinada no conjunto de países. Nesse rumo, com base na teoria do valor de Marx, Germer (2009, p. 19) avalia que “o problema referente ao papel desempenhado pelo Estado nas esferas monetária e financeira está dominado, atualmente, pelos fenômenos da sua inserção

na esfera financeira ou do capital de empréstimo, em especial na forma de capital fictício como dívida pública”.

Conforme Müller e Paulani (2012), o capital de comércio de dinheiro, analisado por Marx (1984), inclui as moedas nacionais, as moedas internacionais e a mercadoria-capital. Nessa última condição, “considerado aqui como expressão autônoma de uma soma de valor [...] – pode na base da produção capitalista, ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica” (Marx, 1984, p. 255). Nesse contexto, “o retorno do capital a seu ponto de partida, recebe no capital portador de juros uma figura totalmente externa, separada do movimento real de que é a forma” (Marx, 1984, p. 262). Portanto, “no capital portador de juros, a relação capital atinge sua forma mais alienada e mais fetichista” (Marx, 1984, p. 293).

Embora esses aspectos tenham certo caráter abstrato, desde o final do século XIX foram se tornando cada vez mais concretos, à medida em que os capitais industrial e bancário foram estreitando suas relações e se expressando em novas características empresariais. O avanço nessas relações, por sua vez, se deu ao custo de crises maiores e mais complexas, sobretudo devido exatamente à financeirização. As crises mundiais de 1873 e, principalmente, a Grande Depressão da década de 1930, são exemplos nesse sentido.

O salto recente na financeirização da economia, com repercussões ainda mais contundentes sobre o Estado, pode ser observado a partir da década de 1970. Na linha dos referenciais teórico-metodológicos anteriores, esse processo é analisado, por exemplo, em Moffitt (1985), Wachtel (1988), Brenner (2003) e Gowan (2003).

Desde meados da década de 1970, com o fim do padrão ouro-dólar, começou a ocorrer um declínio das instituições financeiras criadas a partir da Conferência de Bretton Woods, em 1944, e um progressivo fortalecimento de mercados privados de moedas. E a partir desses, os empréstimos por bancos privados para alguns países foram ocupando de forma definitiva funções que anteriormente foram cumpridas principalmente por bancos estatais e pelo FMI. Segundo Moffitt (1985), em nível mundial, na década de 1970 as atividades bancárias cresceram em média 25% ao ano, ou seja, muito mais rapidamente que a produção e o comércio.

Indo ao encontro de análises de Moffitt (1985), Wachtel (1988) destaca que foi acumulado um excesso de dinheiro (sem lastro) no mercado mundial, tornando-se necessário encontrar formas de alocá-lo para evitar crises. Os principais mecanismos para resolver o problema foram empréstimos para países subdesenvolvidos e com insuficiência de capital (inclusive o Brasil), empréstimos de curto prazo para empresas dos EUA e empréstimos para o governo dos EUA, que os fez na perspectiva de reduzir seus déficits orçamentários na primeira metade da década de 1980.

Conforme Brenner (2003), no caso da economia dos EUA pode-se falar de uma “estagnação persistente” no período de 1973 a 1993. Desse último ano até o final da década de 1990, todavia, várias empresas americanas tiveram forte aumento de produção, de produtividade e nas suas exportações, ainda que como consequências imediatas ou retardadas de intervenções estatais que foram implementadas desde a década de 1980, inclusive por meio de tributação mais favorável e de redução das taxas de juros pelo Banco Central dos EUA (FED). O crescimento industrial de bens de consumo, duráveis e não duráveis, por sua vez, estimulou a construção civil, a mineração, serviços de utilidade pública,

transportes, comércio atacadista e varejista, bancos e seguradoras. Entretanto, ratificando a lógica da evolução do capitalismo contemporâneo, “os lucros do setor financeiro vieram constituir uma maior porcentagem dos lucros corporativos totais do que a qualquer época anterior na história pós-guerra” (Brenner, 2003, p. 140).

Na perspectiva de identificar aspectos estruturais e essenciais que caracterizam o sistema financeiro internacional após a desarticulação do “Sistema de Bretton Woods”, com centralidade nas finanças privadas a partir da década de 1970, Gowan (2003) avalia que em substituição ao padrão ouro-dólar se consolidou o “padrão dólar”, que fortaleceu ainda mais as empresas do setor financeiro dos EUA na economia mundial e se constituiu base do que pode ser chamado de Regime do Dólar-Wall Street. Ainda segundo o autor, esse novo regime induziu uma centralização de capital no sistema bancário americano e provocou importantes mudanças, podendo ser destacadas as seguintes (Gowan, 2003): 1 – Diminuição de empréstimos ao setor produtivo por parte dos bancos comerciais; 2 – Ocupação do espaço deixado pelos bancos tradicionais pelos chamados “fundos mútuos”. Essas novas organizações passaram a fornecer créditos às empresas de forma indireta, por meio de compras de títulos emitidos pelas mesmas, que poderiam ser negociados em mercados secundários. Por outro lado, captavam dinheiro de poupadores diversos oferecendo taxas de remuneração maiores do que as proporcionadas por bancos comerciais; 3 – “Adesão” dos bancos comerciais às modalidades de fornecimento de crédito desenvolvidas pelos “fundos mútuos”; 4 – Criação de diversas possibilidades de aplicações financeiras vinculadas a títulos de empresas e de dívidas públicas, com diferentes níveis de risco para o especulador. Nesse caso cabe destacar os chamados “derivativos”, que envolvem a “negociação de títulos cujos preços são derivados das movimentações de preços de outros, títulos primários ou moedas”; 5 – Criação dos chamados “fundos *hedge*”, geralmente vinculados a bancos e aos “fundos mútuos”. O “serviço” desses consiste basicamente em “administrar” recursos de grandes especuladores interessados em ter ganhos financeiros acima da média e considerando os mercados de títulos em toda a economia mundial; 6 – Salto na articulação do sistema financeiro com o resto do mundo.

Evidentemente, essas características identificadas por Gowan (2003) ratificam as tendências observadas por Marx (1984) em relação à dinâmica de acumulação capitalista e, de modo particular, em relação ao “capital portador de juros”. Por outro lado, também fazem com que os diversos estados nacionais, as empresas de todos os ramos e mesmo pessoas físicas sejam praticamente forçadas a se incorporarem à essa dinâmica, e a especulação financeira se torna central para tomadas de decisões e para estabelecimento de políticas públicas.

A financeirização tem se expressado de forma diferenciada no conjunto dos países. Conforme Salama (2000), por exemplo, na década de 1990, predominaram créditos bancários para a Ásia. Enquanto isso, para a América Latina o fluxo financeiro foi principalmente de capitais de curto prazo. Nesse caso houve um impacto direto na mudança no perfil do endividamento público, pois quase todos os governos passaram a emitir mais títulos do tesouro com taxas elevadas de juros, enquanto estratégia para atrair capitais. Essa questão, aliás, precisa ser considerada, em uma perspectiva dupla: por um lado, viabiliza recursos principalmente para políticas monetárias e cambiais (ainda que baseados em capitais de curto de prazo e sujeitos a instabilidades para o governo). Por outro lado, representa mais

segurança para os financistas privados (rentistas), na medida em que a garantia desses títulos, em última instância, é dada por patrimônio público administrado pelo Estado. O mecanismo de criação e sustentação da moeda brasileira, aliás, deve ser compreendido nesse contexto, e como destacam Bruno e Caffé (2017, p. 1026), desde esse período “o Estado e suas estruturas encontram-se gravemente manietados pelo poder das finanças e, conseqüentemente, pelas expectativas e interesses dos grandes grupos econômicos que se beneficiam diretamente da acumulação rentista- patrimonial”.

Para entender os limites cada vez mais colocados para viabilização de políticas públicas, que poderia incluir atenção para as universidades e a carreira docente, é fundamental considerar o que pode ser chamado de sistema da dívida pública. Em termos genéricos, podemos considerá-lo como o conjunto de instituições públicas e privadas que têm relações diretas e indiretas com emissões e compra de títulos de dívidas, o que inclui, principalmente, os bancos centrais, bancos públicos e privados e fundos ditos de investimento e seus apêndices (na verdade um eufemismo, para não chamar de fundos de especulação...). No contexto do debate sobre a necessidade de se proceder uma auditoria na dívida pública brasileira diante do seu crescimento exponencial, Bruno (2025, p. 1) avalia que:

A dívida pública interna tornou-se essencialmente um instrumento de acumulação rentista com taxas de juros anômalas para transferir recursos do orçamento público para as elites rentistas e proprietárias dos grandes bancos. Com esse objetivo rentista, o endividamento público interno brasileiro tem mantido a liquidez da economia muito baixa, o que encarece o crédito para consumo e para investimento produtivo (formação bruta de capital fixo, isto é, máquinas, equipamentos, instalações e infraestruturas). Trata-se, portanto, de uma dívida estritamente financeira com objetivos de reproduzir a acumulação rentista obstaculizando o desenvolvimento brasileiro.

Como expressão dos obstáculos ao desenvolvimento no Brasil relacionados à financeirização, o apoio às pesquisas, às universidades públicas e seus trabalhadores e trabalhadoras tem sido extremamente comprometido. De acordo com Reis e Macário (2022), por exemplo, no período 2003-2020, que também abarca governos que se opuseram em discurso às experiências neoliberais iniciadas em 1990, há total continuidade no que diz respeito à priorização dos interesses rentistas relacionados à dívida pública, que seguiu aumentando como resultado das políticas monetárias dos diferentes governos.

De 2003 a 2013 houve um aumento de recursos para o conjunto das universidades federais, e desde 2014 há um achatamento de recursos para essas e para todas as instituições relacionadas às pesquisas (Reis; Macário, 2022). Nesse caso, essa situação pode ser relacionada às políticas iniciadas no Governo Dilma, aprofundadas nos Governos Temer e Bolsonaro, com base na Emenda Constitucional 95/2016 (Brasil, 2016) e que têm continuidade no terceiro Governo Lula por meio da Lei Complementar 200/2023 (Brasil, 2023), que instituiu o chamado Novo Arcabouço Fiscal. Neste, apesar do discurso do governo de que se trata de um “grande avanço” em relação ao Teto de Gastos do Governo Temer (EC-95/2016), fica evidente que o pagamento dos serviços da dívida segue sendo a prioridade estatal, e que o governo fica previamente autorizado a reduzir despesas em praticamente todos os seus órgãos nessa perspectiva. Expressando esse fato, de acordo com Fatorelli (2025, p. 1), “em 2025, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA-2025) reservou R\$ 177,48 bilhões para Educação, enquanto R\$ 2,528 trilhões foram reservados para o Sistema da Dívida”.

O apoio ao rentismo no Brasil como política de governo também tem se dado por outros mecanismos, além do relacionado à dívida pública. Com impactos diretos, contundentes e covardes sobre os servidores públicos federais, cabe mencionar as contrarreformas da previdência. Nesse caso cabe destacar o autoritarismo do Congresso Nacional e do Governo Dilma por meio da Lei 12.618/2012, na medida em que estabeleceram que:

Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício (Brasil, 2012, p. 1).

Como consequência da referida Lei foi instituída a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União (Funpresp) e três fundos: um para Legislativo (Funpresp-Leg), um para o Executivo (Funpresp-Exe) e outro para o Judiciário (Funpresp-Jud). Com isso também se consolidaram três categorias de servidores públicos, no que diz respeito aos direitos previdenciários: a de quem ingressou até 2003 e tem expectativa de se aposentar com salário integral; a de quem ingressou de 2004 até à data anterior à lei, que pode ter 80% da média salarial e a de quem ingressou a partir da lei, que terá o mesmo teto que os trabalhadores do Regime Geral de Previdência. Além de reforçar os interesses dos fundos especulativos, que passaram a contar com rendas de assalariados para suas transações, obviamente essa lei se consolidou como um fator a mais que afeta as diferentes carreiras, inclusive desestimulando o regime de dedicação exclusiva, no caso de docentes do ensino superior.

Na medida em que os ataques aos serviços públicos podem ser bem mais amplos e complexos do que podem parecer à primeira vista, é importante apreendê-los em suas condições concretas. E no caso dos e das docentes, também verificar suas estratégias de enfrentamento a todo esse quadro. Na parte seguinte apresentam-se elementos nesse sentido.

Desmonte das universidades públicas, rebaixamento da remuneração e quebra da carreira docente

A história da estruturação do trabalho e da carreira docente universitária no Brasil é morosa, intrincada e marcada por avanços e recuos, tal como a história da tardia universidade brasileira e da própria modernização capitalista no país.

As primeiras escolas de ensino superior no Brasil somente foram fundadas no Brasil colônia, em 1808, com a chegada da família real portuguesa ao país, e esse nível de ensino desenvolveu-se muito lentamente, com poucos estabelecimentos organizados em faculdades isoladas, sob o modelo de formação de profissionais liberais. Enquanto a oferta pública era contida, o ensino livre garantido desde a Constituição da República de 1891 possibilitou ao setor privado criar seus estabelecimentos de ensino superior, o que veio se expandindo ao longo do tempo até o momento. Diferentemente de outros países, a criação da universidade no Brasil foi tardia e só veio a se dar na década de 1930, mas foi somente na década de 1950 com a federalização de instituições estaduais e privadas que se expandiu a Rede Federal de Ensino Superior.

O Estatuto das universidades brasileiras, de 1931, que foi a primeira legislação nacional com diretrizes para as universidades, manteve o regime de cátedra vitalícia instituído em 1808 até a Constituição Federal de 1967, que a substituiu por uma carreira aberta, com ingresso por meio de concurso de títulos e provas. A Reforma Universitária do regime militar (Lei nº 5540/68), criou os departamentos, o sistema de créditos, o vestibular classificatório, os cursos de curta duração e o ciclo básico, estabeleceu a indissociação entre ensino, pesquisa e extensão, o regime integral de ensino, a dedicação exclusiva dos professores e a valorização do profissional da educação por título e produção científica. Segundo Almeida (2003), as IFES foram organizadas sob duas formas: i. de Autarquias Especiais, com autonomia didática, administrativa financeira e disciplinar, incluindo os planos de cargos e salários dos professores e servidores administrativos, onde predominava o sistema de funcionário público com suas atividades exercidas de forma distinta, regidas de acordo com estatutos e regimentos internos; ii. Fundações de Direito Público, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Essa organização dual acarretou a criação de diferentes carreiras e remunerações internas e entre as instituições e trabalhadores, o que causou insatisfação e motivou sucessivas greves no setor das autarquias, com destaque para as ocorridas em 1980, 1981, 1982, 1984 (sob o Governo de João Figueiredo) 1985 e 1987 (Sob o Governo de José Sarney) que em comum reivindicaram reajustes salariais, plano de carreira, verbas para a educação. A pressão do movimento docente resultou na aprovação de um novo plano de carreira para os docentes e reenquadramento nas universidades autárquicas, dando um passo no sentido da isonomia de cargos e salários, que seria garantida somente em 1987, por meio do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE).

De acordo com Chaves (2003) essa aprovação se deu após intensa mobilização dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), iniciada desde 1980, quando esses reivindicavam a criação de uma carreira como instrumento de valorização do trabalho docente associada a um projeto de educação de qualidade. Embora o PUCRCE oficializasse duas carreiras para a estruturação do trabalho dos docentes (a carreira do Magistério Superior e a do Magistério de 1º e 2º graus), o que resultou em sérias implicações funcionais para as diversas instituições federais que possuem os dois níveis de ensino, tal lei foi considerada um avanço.

No entanto, o PUCRCE começa a ter as suas bases assoladas já a partir de 1990, em meio aos ataques do Governo Collor ao funcionalismo público. Sob o discurso de modernização do Estado e caça aos marajás, um novo modelo de serviço público já começa a ser delineado. Nesse contexto, o capitalismo em crise desde meados da década de 1970, sob a orientação de organismos internacionais, sobretudo o Banco Mundial, a serviço dos interesses das grandes potências imperialistas do mundo, buscava uma nova e abrangente reforma que requereria uma profunda reestruturação produtiva associada a um austero ajuste das contas públicas. O Estado a sustentaria e colocaria em prática. Enquanto o setor produtivo avançava na reestruturação dos processos de produção e trabalho com a descentralização da produção, flexibilização do trabalho, terceirização, automação e utilização de novas tecnologias, controle do trabalho, redução de custos e de postos de trabalho, no âmbito do Estado, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE), apresentado à sociedade em 1995, anuncia um conjunto de alterações que seria levado a cabo em empresas e serviços públicos, com destaque para os setores de saúde, educação, previdência social.

O PDRAE e seu projeto foram sendo revelados e materializados paulatina e sistematicamente nas décadas seguintes por sucessivos governos, de Fernando Henrique Cardoso a Lula 3, sempre de forma progressiva e complementar. Cada governo, com seu matiz, aportou seu contributo específico ao avanço do processo de ajustes em meio à conjuntura que o envolveu. Desde então, vêm sendo colocadas em prática medidas como privatizações/concessões/parcerias, gestão empresarial, corte de gastos e enxugamento de pessoal, entre outras.

Nesse contexto, a educação é incluída na agenda da OMC durante a Rodada Doha, em 2001, após os compromissos assumidos na Rodada Uruguai (1986-1994) a respeito de novos temas como investimentos, serviços e propriedade intelectual. Enquanto os acordos sobre propriedade intelectual envolvendo patentes afetariam o acesso a tecnologias educacionais e materiais didáticos, especialmente em países neocolonizados, a liberalização do comércio de serviços, incluindo a educação, implicaria a abertura de mercados educacionais e a possibilidade de competição internacional no setor, afetando diretamente o financiamento e a gestão da educação. O campo da educação superior passa a se apresentar como espaço fecundo para a exploração empresarial em nível global. Dá-se, então, um grande avanço da privatização das instituições públicas de caráter cada vez mais abertamente mercantil, a diversificação institucional, de cursos, de modalidades de ensino e de certificação e a adequação do ensino e do trabalho nelas exercido, em conformidade com a lógica lucrativa e/ou de gestão gerencial. O Estado, suas estruturas, organizações e seus gestores, representam importantes aparatos à disposição de setores burgueses interessados pelo campo educacional e de seus interesses para conformar o espaço da educação básica e superior a esta racionalidade.

Uma das primeiras medidas adotadas nas universidades com respeito à essa racionalidade mercantil amparada pela Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 20/1998) envolvendo a remuneração docente, foi a criação da Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior (GED), aprovada em 1998 pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. O propósito da GED era bonificar os docentes conforme a produtividade individual de cada um, o que inaugurou a quebra da paridade na medida em que criou a diferenciação da remuneração entre professores em efetivo exercício e aposentados. A GED foi extinta em 2008, pelo Governo Lula I, sendo substituída pela Gratificação Temporária para o Magistério Superior (GTMS), que visava complementar a remuneração. A GTMS foi extinta e substituída em 2009 por estrutura remuneratória constituída por tabela de vencimento básico, acrescida de outras gratificações e vantagens.

A reforma da Previdência, em 2003 (Emenda Constitucional nº 41), foi, contudo, a primeira medida do Governo Lula I. Ela modificou profundamente as regras de aposentadoria no país, afetando servidores públicos e trabalhadores do setor privado e gerando insatisfação e protestos. Algumas das imposições dessa reforma foram: aumento da idade mínima para aposentadoria; alteração das regras de cálculo dos benefícios com a introdução de critérios que reduzem o valor da aposentadoria, como o fator previdenciário, término da aposentadoria integral do funcionalismo; desvinculação dos proventos dos servidores inativos dos vencimentos dos ativos e criação de fundos de previdência complementar.

Segundo o MTS (2003), com essa reforma, se o funcionário público desejar receber mais do que o teto do INSS em sua aposentadoria, só haverá a alternativa de contribuir para

um fundo de previdência complementar, criado e estruturado nos moldes da previdência privada. Esse teria sido o motivo para o sistema financeiro e grandes multinacionais tanto pressionarem a favor da reforma da previdência. De fato:

Trata-se da privatização da previdência pública. Um mercado de 134 bilhões de reais anuais. Segundo alguns cálculos, somente com o ingresso do funcionalismo público no regime geral de previdência, cerca de R\$ 50 bilhões por ano passariam para as mãos do sistema financeiro. A abertura deste mercado para o capital financeiro tem sido uma das principais exigências do FMI no país. Em resumo: a previdência dos trabalhadores ficaria nas mãos dos especuladores (MTS, 2003, p. 1).

10 anos após a aprovação da E. C. N. 41/2003, em 2013, no governo Dilma, foi instituída a FUNPRESP. Em junho de 2025, a entidade informa em seu *site*¹ possuir 12,89 bilhões de patrimônio administrado, rentabilidade de 8,86% nos últimos 12 meses, 120,8 mil participantes ativos, 574 aposentadorias e pensões pagas mensalmente e 202 patrocinadores. Trata-se de um grande e promissor negócio em que a privatização da previdência pública desses servidores é condição *sine qua non*.

Vale recordar que essa reforma foi aprovada sob um esquema que envolveu a compra de votos de parlamentares por parte do governo conhecido como "Mensalão", que envolvia pagamentos mensais aos deputados em troca de apoio político para a aprovação de projetos de interesse do governo. A denúncia desse esquema causou um escândalo político no Brasil em 2005 que abalou o governo, mas a reforma foi mantida.

Em 2004, destacam-se algumas iniciativas do governo Lula I: o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que possibilitou a criação de um *ranking* das universidades brasileiras, estimulando uma lógica competitiva, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que estimulou o processo de expansão das IES privadas com recursos públicos, o que foi potencializado pela reformulação em 2010, do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Em 2006, o Governo Lula criou a classe de Professor Associado (Brasil, 2006), novamente lesando docentes aposentados que foram reenquadrados na nova tabela em níveis abaixo de sua posição na carreira cujo topo era de Adjunto 4, o que resultou em valores de aposentadoria rebaixados. Sua implementação gerou desigualdades entre diferentes IFES, e dentro de uma mesma instituição, pois nem todas as universidades adotaram a mesma política de progressão. Além disso, outras alterações foram feitas no plano de carreira original, que geraram o achatamento das promoções e das progressões, lesando especialmente as classes que possuem os salários mais baixos. Na ocasião, muitos professores em atividade estavam represados nessa posição, pois o acesso à classe de Professor Titular era por meio de novo concurso público que, por sua vez, dependia de abertura de vaga pelo MEC, o que era raro acontecer.

A insatisfação da categoria engendrou uma greve nas IFES em 2005 que durou 112 dias e envolveu 40 IFES e 35 seções do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), 41 sindicatos da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA-Sindical) e 37 seções do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica,

¹ Cf.: <https://www.funpresp.com.br/>. Acesso em: 11 jan. 2025.

Profissional e Tecnológica (SINASEFE), sendo a mais longa paralisação da categoria até então. A pauta de reivindicações da greve incluía: melhorias salariais e de condições de trabalho, reajuste de 18% e recomposição do orçamento das IFES. Tal greve teve como desfecho um acordo com o governo federal que determinou reajustes salariais e a criação da classe de Professor Associado.

Por outro lado, o Governo Lula I envidou esforços para alavancar o Ensino a Distância (EaD) com a criação do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 2006. Em seguida, em 2007, já no Governo Lula II, foi lançado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (Reuni). Este representou uma política de expansão precarizada, pois ampliou vagas discentes nas IFES sem a correspondência em vagas docentes. Além disso, elevou a relação professor/aluno de 7/1 para 18/1; criou o banco de professor equivalente, alterando a lógica de reposição de vagas de professores, o que resultou na restrição de vagas. A implantação do Reuni ocasionou grande precarização do trabalho e do ensino nas IFES, sobretudo, nas universidades e campi criados nas cidades do interior, no período de 2003 a 2014.

O processo de privatização/mercantilização da educação superior brasileira adquiriu novos contornos com a inserção das IES privadas no mercado de ações do capital, desde 2007, quando se verifica um forte movimento no setor privado, caracterizado por compra e venda de instituições de educação superior e fusões, criação de grandes grupos de empresas de ensino com capital aberto na bolsa de valores, obtenção de lucros exorbitantes e oferta de cursos sem nenhuma relação com a qualidade do ensino. Conformam-se e consolidam-se desde então um promissor mercado competitivo, em especial, após a entrada de grupos estrangeiros nos negócios (Chaves, 2010, p. 491-495).

Nova alteração importante na lógica da remuneração do professor ocorreu em 2009, pelo Governo Lula II, mediante a separação entre Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). Tal separação impôs perdas remuneratórias aos docentes, uma vez que o vencimento básico foi igualado para todos os docentes com a determinação de valores diferenciados em função das classes e níveis para compor o valor da RT, que vem superando o valor do vencimento básico.

Em 31/12/2010 o Governo Lula II apresentou ao Congresso Nacional seu último ataque às universidades federais daquele mandato: a Medida Provisória (MPV) 520/2010. Esta autorizava o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. (EBSERH). As controvérsias e as pressões sobre a iniciativa estenderam o processo de aprovação e a referida MPV perdeu a eficácia em junho de 2011. Todavia, o Governo Dilma, empossado em janeiro de 2011 que havia dado sequência ao processo, sanciona em dezembro desse mesmo ano a lei que criou a EBSERH (Brasil, 2011), como empresa pública de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, com o objetivo de realizar a gestão administrativa, orçamentária e financeira da rede de hospitais universitários do país.

Os hospitais universitários exerciam a função de centros de referência de média e alta complexidade e eram reconhecidos por sua qualidade, pela prestação de serviços à população de forma gratuita por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e por sua relevância social. Desde sua criação, a EBSERH tem crescido com a adesão das gestões universitárias e *pari passu* vem precarizando as condições de trabalho, formação e de atendimento desses hospitais

(Gonzales, 2024). De acordo com o Relatório de Gestão da entidade até janeiro de 2024, a EBSEH abrangia 45 dos 51 hospitais que compõem a rede de hospitais universitários federais e contava com a adesão de mais alguns². A Empresa conta, em sua composição funcional, com empregados públicos concursados do quadro próprio regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e servidores do Regime Jurídico (RJ) concursados pelas universidades, e outros vínculos trabalhistas terceirizados (EBSEH, 2024).

Em 2012, no governo Dilma, os docentes deflagraram a Greve Nacional em que os principais motivos foram à reestruturação da carreira e melhorias da condição de trabalho e ensino, precarizados pelo REUNI. Embora tenha sido um forte movimento, o governo federal não atendeu as reivindicações. Em vez disso, promoveu nova reestruturação da carreira que resultou em extinção do PUCRCE. Tal Lei foi modificada em parte pela Lei nº 12.863/2013 e, mais recentemente, pela Lei nº 13.325/2016, sendo que esta última alterou regras de promoção na carreira e determinou o parcelamento de reajustes em quatro vezes no período de 2016-2019, sem recompor as perdas inflacionárias, o que agravou o achatamento salarial e intensificou a desestruturação da carreira docente. Além disso, como referido no tópico anterior, também no Governo Dilma ocorreu uma das expressões máximas e diretas das consequências da financeirização nas universidades públicas, que foi a criação da FUNPRESP (Brasil, 2012).

O governo Dilma foi também responsável por operar cortes nos orçamentos das universidades, que ocorreram a partir de 2014 e seguiram promovendo a asfixia financeira nas atividades universitárias, afetando despesas correntes, o que teve seguimento no governo de Michel Temer. Este promoveu contingenciamentos e cortes nos orçamentos da IFES e, a partir dos programas “Uma ponte para o futuro” (2015) e “Travessia Social” (2016), priorizou medidas estruturais de ajuste econômico, como o Teto de Gastos e inaugurou um ataque aberto à educação como um direito, o que foi continuado e ampliado pelo Governo Bolsonaro.

Quanto ao Governo Bolsonaro, marcado por um contexto de acirramento da crise econômica e da crise sanitária da COVID – 19, além do estrangulamento financeiro das instituições, do orçamento de Ciência & Tecnologia afetando CNPq e CAPES e dos serviços e do funcionalismo público, pode-se destacar as ameaças e perseguições dirigidas aos servidores públicos; a nomeação de Reitores à revelia das comunidades acadêmicas; os programas e ações de reconfiguração das IFES, tais como o Programa Institutos e Universidades Inovadoras e Empreendedoras (Future-se); o Programa de Gestão e Desempenho (PGD); a introdução do ensino remoto e do ensino híbrido e suas consequências e a apresentação da proposta de reforma administrativa que poria fim à universidade pública e a estabilidade dos servidores (Emenda Constitucional nº 32/2020). Segundo o Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômicos (ILAEE), entre as justificativas apresentadas pelo governo para a Reforma Administrativa está o alto custo dos servidores. Para tanto, citam o documento por ele encomendado ao Banco Mundial intitulado “Um Ajuste Justo - Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil” que afirma haver engessamento e rigidez constitucional em relação aos gastos públicos, no tocante a folha de pagamento e previdência social (ILAEE, 2020, página eletrônica). Nos termos do documento:

² Três dos hospitais que compõem o complexo hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira e a Maternidade Escola.

Após um período de estabilidade econômica, altas taxas de crescimento e redução substancial da pobreza, o Brasil enfrenta hoje grandes desafios para lidar com seus gastos públicos. O crescimento das despesas primárias superou o PIB mesmo durante a fase favorável do superciclo das *commodities*. O gasto tornou-se cada vez mais engessado pela rigidez constitucional em categorias como folha de pagamento e previdência social, deixando quase nenhum espaço para despesas discricionárias e de investimento (Banco Mundial, 2017).

Como se buscou demonstrar, de Fernando Collor de Melo a Bolsonaro, todos os governos contribuíram para a instalação e avanço do projeto de ajuste estrutural no Brasil para atender aos interesses da burguesia, mas foi desde 2003 e, sobretudo a partir de 2008, que tal processo avançou sobre a educação superior. Esta se tornou alvo de uma profunda reforma de caráter empresarial iniciada no Governo Lula I, prosseguida pelos governos de Dilma, Temer e Bolsonaro, e vem sendo levada adiante pelo Governo Lula III. Desde então, as universidades públicas, o trabalho e o ensino nelas desenvolvido foram amplamente reconfigurados, sob o escopo do financeirização.

Nesse processo de desmonte da universidade pública, as conquistas trabalhistas dos docentes foram sendo solapadas. A remuneração veio sendo rebaixada e as carreiras paulatinamente desmontadas, desde 1990. Porém, o processo não está concluído. Novas alterações estão sendo anunciadas e postas em prática pelo Governo Lula III, sob a égide do Novo Arcabouço Fiscal. Outro grande desafio a ser enfrentado é a nova proposta de reforma administrativa, posta em prática desde janeiro de 2023. Segundo Esther Dweck, ministra da Gestão e Inovação, mudanças já começaram no âmbito do Poder Executivo e “38 medidas já foram implementadas na reforma administrativa federal, algumas delas em parceria com o Congresso Nacional”, podendo ser destacadas as seguintes: a Lei Geral dos Concursos (Lei N. 14.965/2024), que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos, aplicável à administração pública federal e, facultativamente, aos demais entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios); a nova Lei de Cotas (Decreto nº 12.536, que altera a Lei nº 12711/2012) e a associação da progressão no serviço ao bom desempenho (Lei N. 15.141/25)” que trata da reestruturação de carreiras e reajuste de remunerações dos servidores do Poder Executivo federal. Essa lei cria novas carreiras, altera a remuneração de cargos e funções, e reestrutura planos de cargos e carreiras. A ministra informou ainda que, em breve, o governo poderá encaminhar novas propostas e citou: a reforma do direito administrativo, do direito de greve e da negociação coletiva com base na Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Adiantou também haver em curso discussões sobre gestão previdenciária única, centralizando os regimes próprios dos servidores; restrições a supersalários; e criação da carreira de analista técnico no Executivo federal (Agência Câmara de Notícias, 2025).

A intenção do Governo Lula III é promover ampla reestruturação da administração pública com base na PEC 32 de Bolsonaro, que previa: i. enxugamento máximo das estruturas e do gasto com servidores, com extinção de órgãos, entidades, carreiras e cargos; ii. Redução do quadro de pessoal, evitando a contratação via cargo público e efetivo; iii. Redução de jornada com redução de salário; iv. Instituição de carreirão horizontal e transversal, com mobilidade plena dos servidores; v. Adoção de critérios de avaliação para efeito de dispensa por insuficiência de desempenho; vi. Ampliação da contratação temporária; vii. Autorização para a União criar fundações privadas, organizações sociais e serviço social autônomo, com

empregados contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para prestar serviço ao Estado especialmente nas áreas de seguridade (saúde, previdência e assistência social), educação, cultura e desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, turismo, comunicação social, entre outras, mediante delegação legislativa, contrato de gestão ou convênio (ANPPREV, 2019).

Na proposta atual, a reforma administrativa possui foco na automação e digitalização dos serviços públicos e na redução de custos com estrutura e pessoal. De acordo com a Auditoria Cidadã da Dívida (2025), o discurso do Governo Lula e no Congresso Nacional sobre a reforma administrativa é de “modernização do Estado”, quando em realidade discutem mudanças que, na prática, representam um ataque aos serviços públicos e aos servidores. O discurso oficial tenta separar a reforma administrativa da pauta fiscal, mas, nos bastidores, os próprios articuladores não escondem que os dois temas estão interligados. O deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), relator do grupo de trabalho instalado na Câmara de Deputados, que inclui defensores do ajuste fiscal e da agenda de austeridade e possui a tarefa de “elaborar uma proposta que vise diminuir a máquina pública”, já acumula propostas que incluem precarização dos vínculos, flexibilização da estabilidade, restrições ao teletrabalho, ampliação de contratações temporárias, terceirização irrestrita, avaliação de desempenho atrelada a bônus por metas, sem nenhuma previsão de valorização salarial, reestruturação de carreiras ou recomposição das perdas acumuladas e redução da presença do Estado onde ele é mais necessário (Câmara dos Deputados, 2025).

Considerações Finais

O processo de financeirização do capital é complexo, contínuo e multifacetado, e, como visto na primeira parte deste texto, tem uma relação direta com a dinâmica de acumulação e com as crises do capital. Entre outros resultados, implica em um efetivo assalto sobre o fundo público, e impõe desafios à classe trabalhadora que ultrapassam elementos conjunturais.

No caso do Brasil, essencialmente para atender interesses de setores rentistas vinculados ao sistema da dívida pública, principalmente a partir da segunda metade da década de 1990, as intervenções estatais têm sofrido importantes alterações. Entre outras consequências, percebe-se o avanço de concepções empresariais de gestão, como no caso da EBSEH, o desmonte do sistema de previdência, por meio de sucessivas contrarreformas, e praticamente uma imposição de fundos privados de previdência como alternativa ao fim da aposentadoria integral para servidores que ingressaram a partir de 2014. A FUNPRESP, evidentemente, é uma das maiores expressões de como o Estado brasileiro aderiu à lógica da financeirização.

Como resultado desse processo, as condições de emprego e de trabalho dos docentes universitários, envolvendo concursos, remuneração, carreira, meios necessários e autonomia para realização de suas atividades, aposentadoria, são degradadas por meio de incontáveis medidas governamentais, sendo de difícil mensuração a totalidade das perdas impostas.

No caso dos serviços e dos servidores públicos no Brasil, os desafios mais prementes são o Arcabouço fiscal e a Reforma Administrativa. De acordo com o ANDES-SN “Não há gasto excessivo com servidoras e servidores”. Há 24 anos, o gasto com servidores e servidoras está abaixo de 50% do teto previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O sindicato também esclarece que o país gasta cerca de 13% do PIB com a mão de obra dos serviços

públicos, menos que a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é de 17%. O Brasil, mesmo sendo um país continental, possui apenas 12% da força de trabalho nos serviços públicos das três esferas, atrás do Chile (13,10%), dos EUA (13,56%) e do Reino Unido (22,63%), por exemplo. O índice também é muito menor que a média da OCDE, de 23,48% (ANDES-SN, 2025).

A universidade pública e gratuita, ainda que corroída pelo processo de ajuste fiscal requer atenção dos servidores públicos e da população. A classe trabalhadora e o povo pobre do país são os mais necessitados dos serviços públicos. Estes não têm como arcar com os custos dos serviços privados de segurança, saúde, educação, dentre outros. E, ao lado da superexploração a que estão sendo submetidos, serão os mais impactados com a política de desmonte dos serviços públicos.

Há muitos outros exemplos de medidas tomadas e do movimento dos governos para atender a objetivos econômicos fundamentais da burguesia que não puderam ser citados neste artigo, mas vale destacar que todos foram importantes para garantir em cada conjuntura as condições requeridas pelos diversos capitais em disputa pela riqueza produzida pelos trabalhadores e possibilitar a máxima exploração e de controle sobre a classe trabalhadora. A alternativa radical a esse processo, todavia, segue estando nas mãos dessa classe, sob o impulso de suas organizações e partidos políticos. Uma tarefa que segue em aberto.

Referências

ALMEIDA, Aparecida Maria Fialho de Souza. **Uma análise da redução dos gastos com pessoal nas IFES: seus determinantes e seus impactos sobre a política de carreira**. 2003. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2003.

ANDES-SN. **Jornada de Lutas contra a Reforma Administrativa segue com atividades até 14 de julho**. 2025. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/jornada-de-lutas-contr-a-reforma-administrativa-segue-com-atividades-ate-14-de-julho1>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ANPPREV. Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais. **A lógica da reforma administrativa do governo Bolsonaro**. 2019. Disponível em: <https://anpprev.org.br/anp/conteudo/artigo/a-logica-da-reforma-administrativa-do-governo-bolsonaro/10807>. Acesso em: 22 jul. 2025.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Reforma Administrativa: governo Lula e Congresso avançam nas negociações para precarizar o serviço público**. 2025. Disponível em: <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/reforma-administrativa-governo-lula-e-congresso-avancam-nas-negociacoes-para-precari-zar-o-servico-publico/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BANCO MUNDIAL. **Um Ajuste Justo - Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-expenditure-review-report>. Acesso em: 23 maio 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 11.344, de 8 de setembro de 2006. Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras (...). **Diário Oficial**

da União, Brasília, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11344.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12550.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12618.htm. Acesso em: 6 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional Nº 95, de 16 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 5 jul. 2025.

BRASIL. **Cartilha Transformação do Estado Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**. 2023-2024. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/central-de-conteudo/balancos-da-gestao/cartilha-transformacaodeestado.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar Nº 200, de 30 de agosto de 2023. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm. Acesso em: 5 jul. 2025.

BRENNER, Robert. **O boom e a bolha**: os Estados Unidos na economia mundial. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BRUNO, Miguel. **Desmontando argumentos equivocados contra a auditoria cidadã da dívida**. 2025. Disponível em: <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/desmontando-argumentos-equivocados-contr-a-auditoria-cidada-da-divida-por-dr-miguel-bruno>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRUNO, Miguel; CAFFE, Ricardo. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, Número Especial, p. 1025-1062, dez. 2017.

CÂMARA DO DEPUTADOS. Relator antecipa pontos do anteprojeto de reforma administrativa. **Agência Câmara de Notícias**, 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1178334-relator-antecipa-pontos-do-anteprojeto-de-reforma-administrativa>. Acesso em: 10 jul. 2025.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Carreira do magistério superior público federal. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: A formação dos oligopólios. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 111, p. 481-500, abr.-jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/SFTYDmV3zhBxfdTPrVBR78m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2025.

EBSERH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Relatório de Administração da EBSERH**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/transparencia/RelatoriodeAdministracaodaEbserh2024.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

FATORELLI, Maria Lúcia. Brasil deixa de investir em educação para pagar dívida ilegítima. **ExtraClasse**, 2025. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniaio/2025/05/brasil-deixa-de-investir-em-educacao-para-pagar-divida-ilegitima>. Acesso em: 10 jul. 2025.

GERMER, Claus Magno. Receita pública e circulação monetária na teoria de Marx. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 25, 2009.

GONZALEZ, Mariana. EBSERH: uma ameaça aos direitos do trabalho e à assistência no SUS. **Brasil de Fato**, 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/o-sus-no-seu-cotidiano/2024/11/28/ebserh-uma-ameaca-aos-direitos-do-trabalho-e-a-assistencia-no-sus/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GOWAN, Peter. **A roleta global**: uma aposta faustiana de Washington para dominação do mundo. Tradução de Regina Bhering. Rio de Janeiro: Record, 2003.

ILAESE. Segundo volume do boletim Contra-Corrente Especial sobre a PEC 32/2020. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1ZAoe6CCX3hcA-EMqkbRYPGKNx-2zyhMC?fbclid=IwY2xjawLgyfNleHRuA2FlbQIxMABicmlkETFJSkFKSG9xUXJEemdNQTRMAR4pS0goR0bAIDxXLzYt2s_hn1Zawgbti9pVQj__--fNUR5F_NB-963xCBcWLw_aem_b_0Oi5NoSYugWrT64rQ1bA. Acesso em: 22 jul. 2025.

MARX, Karl. **O Capital** - Livro III - O processo global da produção capitalista. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Coleção "Os Economistas").

MOFFITT, Michael. **O dinheiro do mundo**: de Bretton Woods à beira da insolvência. Tradução de Lucas Assunção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MTS. **Reforma da previdência do Governo Lula**: dez motivos para dizer não! Boletim – Democracia e Luta – Movimento por uma Tendência Socialista (MTS) sobre a reforma da Previdência. Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado. 2003. Disponível em: <https://www.pstu.org.br/leia-o-boletim-do-mts-sobre-a-reforma-da-previdencia/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

MÜLLER, Leonardo André Paes; PAULANI, Leda Maria. O capital portador de juros em O Capital ou o sistema de Marx. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 35, n. 2, p. 69-70, maio/ago. 2012.

REIS, Luiz Fernando; MACÁRIO, Epitácio. Fundo público em disputa: Gastos orçamentários do governo central com a dívida pública, as universidades federais e a ciência e tecnologia no Brasil (2003-2020). **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 30, n. 33, 2022. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/6629/2792>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SALAMA, Pierre. Do produtivo ao financeiro e do financeiro ao produtivo na Ásia e na América Latina. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, SEP, n. 6, 2000.

WACHTEL, Howard M. **Os mandarins do dinheiro**: as origens da nova ordem econômica supranacional. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

Savana Diniz Gomes Melo é professora associada voluntária da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG). Professora permanente do Programa do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE/FaE/UFMG), vinculada à linha de pesquisa Políticas Públicas e Educação: Concepção, Implementação e Avaliação. Mestre e doutora em Educação (ambos pela UFMG), com estágio doutoral na Universidade General de San Martin, Buenos Aires, Argentina. Pós-doutora com estágio na Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de La Coruña, Galícia, Espanha.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0415-5344>

E-mail: sdgmufmg2@gmail.com

Welbson do Vale Madeira é professor Associado do Curso de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão. Graduado em Ciências Econômicas (UFMA), Mestre em Economia (UNESP), Doutor em Desenvolvimento Socioambiental (UFPA). Fez estágio Pós-Doutoral em Economia Política (UFF). Atua nas áreas de Economia Política, Desenvolvimento Socioeconômico e Economia Regional e é Líder do grupo Desenvolvimento Econômico e Agricultura Brasileira (DEAB). Ex-presidente da Associação de Professores da UFMA (APRUMA – Seção Sindical do ANDES-SN). Militante do movimento sindical docente.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0958-8894>

E-mail: welbson.madeira@ufma.br

Recebido em 30 de julho de 2025

Aprovado em 09 de setembro de 2025

Editora responsável: Theresa Adrião

